



INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE GARÇA

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – P. Térreo-F: (14)3406-1989-Fax: (14)3471-2510- CEP: 17400-000

**PORTARIA N.º 988/2018**

**RETIFICA E RATIFICA O ATO DE APOSENTARIA DE  
EDNALVO CARDOSO DE ANDRADE**

**LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA**, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando a Decisão Judicial nos autos do Processo nº 100517.69.2020.8.26.0201, da 3ª Vara da Comarca de Garça;

Considerando o contido no Memorando/Procuradoria Autárquica N° 002/2021.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** O servidor **EDNALVO CARDOSO DE ANDRADE** – R.G. N° [REDACTED], CPF N° [REDACTED] e NIT N° [REDACTED] aposentado no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, através da Portaria nº 894/2019, de 30/08/2019, fica com o seu provento fixado no valor de R\$ 1.796,33 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

**ART. 2º** Ficam ratificados os demais atos e condições estabelecidas na Portaria nº 894/2019, de 30/08/2019.

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 12 de março de 2021.

**LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA**  
Diretor Superintendente

**DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO**  
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.  
DRAB.-